



DECRETO N° 042/2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

“Nomeia **SERVIDORES EFETIVOS** na
forma que especifica e dá outras
providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, no uso de suas
atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás,
tendo em vista as necessidades dos serviços e no exercício superior da
Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam por força deste decreto, nomeados para o cargo de
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS I do quadro de pessoal de
Provimento Efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, a
partir de 24 de janeiro de 2019, os servidores listados abaixo, em razão de sua
aprovação em Concurso Público realizado em fase única no dia 18/11/2018,
homologado segundo a ordem decrescente de classificação, e por haver aceito o
encargo de suas funções, com provimento permanente e regido pelo Regime
Jurídico Único, estabelecido pelo Município conforme Lei Municipal N° 985/1993 e
Leis Complementares N° 010/2004 e n° 094/2016, sujeitando-se, a partir de sua
efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos
legais e Constitucionais, na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem
pessoal.

Art. 2° - Fica determinado o Departamento de Recursos Humanos da
Secretaria Municipal de Administração e Governo, a adoção das providências,
comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a
posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para
registro e demais fins de mister.

NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
ADSON VANTUIR RODRIGUES DOS SANTOS	16212329	1°
HENRIQUE CESAR DA SILVA	5719351	2°

Art. 3° - Este decreto entra em vigor a **partir de 24/01/2019**, revogando-se
as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais
efeitos e produza, com eficácia, os resultados do seu objeto.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, aos
21 dias do mês de janeiro de 2019.

NÁRCIA KELLY ALVES DA SILVA
Prefeita Municipal